

Lei nº 501/84

Autoriza o Executivo Municipal colocar em concorrência pública, veículo motorizado marca Fiat Panorama, modelo 1983

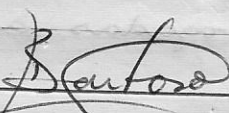
A Câmara Municipal de Inconfidentes, aprovou e em Prefeito do Município, sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Inconfidentes, autorizado a colocar em concorrência pública, veículo motorizado marca Fiat Panorama, modelo 1983, Veículo nº 00721341, Placa OM 9510, cor Bege com lami, motor a álcool, capacidade 05 pessoas.

Artigo 2º - O valor para a venda será fixado no Edital na época da venda por concorrência pública.

Artigo 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 09/11/84.

  
José Barbosa Sobrinho  
Prefeito Municipal

Sancionada em: